



## DECISÃO COREN/MA N.º 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

*Homologar Termo de Convênio com a Faculdade Edufor.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** teor do PAD 316/2019 que trata de Formalização Convênio – Faculdade EDUFOR;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 579ª (quingentésima septuagésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar Termo de Convênio com a Faculdade Edufor

**Art. 2º** A empresa conveniada concederá descontos aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos colaboradores do COREN/MA, mediante apresentação da carteira de identidade profissional do titular deste conselho e de documento idôneo (nada consta) expedido pelo COREN-MA.

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF

  
**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF